



**Pacto Nacional pelo
Enfrentamento à Violência
contra as Mulheres**

Copyright © 2010 – Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres.
Impresso no Brasil

Tiragem: 3.000 exemplares

Elaboração, distribuição e informações:

Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Presidência da República
Via N1 Leste s/n, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes
Zona Cívica Administrativa – CEP: 70.150-908, Brasília-DF
Telefones: (61) 3411.4246 / 3411.4330
Fax: (061) 3326.8449
spmulheres@spmulheres.gov.br
www.presidencia.gov.br/spmulheres

Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher

Edição:

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Aparecida Gonçalves – Secretária Nacional
Kátia Guimarães - Diretora
Ana Paula Gonçalves – Ouvidora
Ana Teresa Iamarino – Coordenadora Geral de Acesso à Justiça
Ane Cruz – Coordenadora Geral de Ações Preventivas e Garantia de Direitos
Taís Cerqueira – Coordenadora Geral da Rede de Atendimento

Capa, Projeto Gráfico: Aldo Ricchiero

CTP, Impressão e Acabamento: Cidade Gráfica e Editora Ltda

P121

Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Secretaria de Políticas para as Mulheres, Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. – Brasília : Presidência das República, 2010.
52 p. : il. – (Enfrentamento à violência contra as mulheres ; v. 2)

1. Violência contra a mulher – Brasil. 2. Políticas públicas – Brasil. 3. Direitos da mulher – Brasil. I. Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. II. Série.

CDD 305.42
CDU 396.343.232(61)

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República

José Alencar Gomes da Silva

Vice-Presidente da República

Nilcéa Freire

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as
Mulheres

Teresa Cristina Nascimento Sousa

Secretária Executiva

Aparecida Gonçalves

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as
Mulheres

Lourdes Bandeira

Secretária Nacional de Planejamento e Gestão Interna

Sonia Malheiros Miguel

Secretária Nacional de Articulação Institucional e Ações
Temáticas

Cíntia Rodrigues

Chefe de Gabinete



Presidência da Republica
Secretaria de Políticas para as Mulheres
Secretaria Nacional de Enfrentamento à
Violência contra as Mulheres

Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Brasília
2010

Elaboração do Documento:

Ana Paula Schwelm Gonçalves
Ana Teresa Iamarino
Ane Rosenir Teixeira da Cruz
Fábia Oliveira Martins de Souza
Luana Simões Pinheiro
Juliana Picolli Agate
Taís Cerqueira Silva

Colaboração:

Daniel de Oliveira Piza
Paloma Pinheiro Sanches
Pedro Ferreira da Costa
Renata Sakai de Barros Correia
Rodrigo Giacomitti

SUMÁRIO

Apresentação, 9

Introdução, 13

PARTE I – CONCEITUANDO O PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1. Contextualização, 15
2. Conceito, 19
3. Objetivos Gerais e Público Prioritário, 20
4. Eixos Estruturantes, 21
5. Parceiros, 28
6. Implementação, 29
7. Gestão e Monitoramento, 31
8. Instâncias de Gestão, 33
9. Organograma do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 37

PARTE II – PRINCIPAIS RESULTADOS

10. O Pacto nas Unidades Federativas, 41
11. Metas Alcançadas e Outros Resultados, 43

PARTE III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. Avaliação Geral, 73
13. Perspectivas, 76

APRESENTAÇÃO

Desde a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres em 2003, as políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres foram fortalecidas, por meio da elaboração de conceitos, diretrizes, normas; e da definição de ações e estratégias de gestão e monitoramento relativas à temática da violência contra as mulheres. Até então, as iniciativas de enfrentamento à violência contra as mulheres constituíam, em geral, ações isoladas e referiam-se basicamente a duas estratégias: a capacitação de profissionais da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e a criação de serviços especializados, mais especificamente Casas-Abrigo e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

De 2003 a 2010 as políticas públicas são ampliadas e passam a incluir ações integradas, tais como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada nos diferentes documentos e leis publicados neste período, tais como: os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros.

A coletânea “Enfrentando a Violência contra as Mulheres” reúne os principais avanços no tocante à temática no período entre 2003 e 2010, na medida em que apresenta os conceitos, a linha política, os dados e as estratégias desenvolvidas para a implementação de políticas públicas no enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil.

No sentido de contemplar a multidimensionalidade e a complexidade da violência contra as mulheres, a presente coletânea foi organizada em 7 volumes, que devem ser compreendidos como parte de um processo que visa à implementação de políticas amplas e articuladas que têm por objetivo a prevenção e o combate à violência contra as mulheres, a garantia de direitos das mulheres e assistência nos casos de violência, a saber: Volume I - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres ; Volume II - Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Volume III- Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; Volume IV - Balanço da Ouvidoria e Central de Atendimento à Mulher-Ligue 180; Volume V- Diretrizes para o Abrigamento das Mulheres em situação de Violência; Volume VI - Diretrizes Nacionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta; Volume VII - Tráfico de Mulheres.

No Volume I - Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, são apresentados os conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional. Neste volume, são discutidos os conceitos de enfrentamento e dos diversos tipos de violência contra as mulheres abordados no âmbito da Política.

O Volume II – Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres apresenta os objetivos, as metas, o modelo de gestão e as instâncias de implementação das políticas públicas de enfrentamento ao problema, tendo por base os conceitos da Política Nacional. Esse volume também traz um balanço das principais ações desenvolvidas pelo Governo Federal para implementação do Pacto e as metas alcançadas entre os anos de 2007 a 2010.

O volume III - traz as definições da rede de enfrentamento à violência contra as Mulheres e da rede de atendimento às mulheres em situação de violência e apresenta os dados relativos aos serviços especializados de atendimento, assim como as diretrizes gerais para sua implementação.

O Volume IV – Balanço da Ouvidoria e Central de Atendimento à Mulher -Ligue 180 apresenta um histórico da Ouvidoria, criada em 2003 e da Central de Atendimento à Mulher –Ligue 180, criada em 2005, a evolução dos atendimentos prestados, a categorização destes e o fluxo dos encaminhamentos realizados para os parceiros da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

O volume V - Diretrizes para o Abrigamento das Mulheres em situação de Violência refere-se ao conjunto de recomendações que norteiam o abrigamento de mulheres em situação de violência e o fluxo de atendimento na rede de serviços, incluindo as diversas formas de violência contra a mulher (tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar contra as mulheres, etc) e novas alternativas de abrigamento (tais como, abrigamento temporário de curta duração/ “casa de passagem”, albergues, benefícios eventuais, consórcios de abrigamento, etc.)

O volume VI-Diretrizes Nacionais para o Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, apresenta os princípios, as diretrizes e as ações de enfrentamento à violência no

que tange à especificidade das mulheres do campo e da floresta, a partir das discussões realizadas no âmbito do Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta.

O volume VII – Tráfico de Mulheres, traz as principais discussões e conceitos referentes à temática, assim como um balanço das ações realizadas para o enfrentamento do tráfico de mulheres pela SPM no âmbito do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Desta forma, esperamos proporcionar aos parceiros do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, às mulheres brasileiras, aos/às pesquisadores(as) e estudiosos (as), aos/às representantes da sociedade civil e à sociedade brasileira como um todo um retrato das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres estabelecidas no período entre 2003 e 2010 .

INTRODUÇÃO

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra a Mulher foi lançado em agosto de 2007 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte da Agenda Social do Governo Federal e consiste num acordo federativo entre o governo federal, os governos dos estados e dos municípios brasileiros para o planejamento de ações que visem à consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres por meio da implementação de políticas públicas integradas em todo território nacional.

O Pacto apresenta uma estratégia de gestão que orienta a execução de políticas de enfrentamento à violência contra mulheres, no sentido de garantir a prevenção e o combate à violência, a assistência e a garantia de direitos às mulheres. A proposta é organizar as ações pelo enfrentamento à violência contra mulheres, com base em **quatro eixos/áreas estruturantes** (*Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento dos Serviços Especializados de Atendimento; Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids; Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres; Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão*); alinhando aspectos técnicos, políticos, culturais, sociais e conceituais acerca do tema, orientando procedimentos, construindo protocolos, normas e fluxos que institucionalizem e que garantam legitimidade aos serviços prestados e às políticas implementadas.

Tendo em vista a complexidade de questões que envolvem mulheres em situação de violência e visando propor soluções às

causas estruturais e históricas que desencadeiam a situação em si, o debate é pautado e a responsabilidade é assumida por diferentes áreas de governo (planejamento, orçamento, justiça, educação, saúde, assistência social, trabalho, segurança pública, cultura, entre outros). Além disso, o Pacto prevê a articulação entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, no sentido de garantir o atendimento integral e o ciclo completo da política pública de enfrentamento à violência contra as mulheres.

PARTE I

CONCEITUANDO O PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

O fenômeno da violência doméstica e sexual praticado contra mulheres constitui uma das principais formas de violação dos seus direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física. A Constituição Federal, em seu art. 226, parágrafo 8º assegura “a assistência à família, na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência, no âmbito de suas relações”, assumindo, dessa forma, que o Estado brasileiro tem um papel a cumprir no enfrentamento a qualquer tipo de violência, seja ela praticada contra homens ou mulheres, adultos ou crianças.

Homens e mulheres, porém, são atingidos pela violência de maneira diferenciada. Enquanto os homens tendem a ser vítimas de uma violência predominantemente praticada no espaço público, as mulheres sofrem cotidianamente com um fenômeno que se manifesta dentro de seus próprios lares, na grande parte das vezes praticado por seus (ex) companheiros. Pesquisa recente realizada pelo Instituto Sangari e coordenada por Julio JacoboWaiselfisz (“Mapa da Violência – 2010. Anatomia dos Homicídios no Brasil”) mostra que em dez anos 1997 a 2007, 41.532 mulheres morreram vítimas de homicídios - índice 4.2 assassinadas por 100.000 mil habitantes.

A violência contra a mulher em todas as suas formas (psicológica,

física, moral, patrimonial, sexual, tráfico de mulheres) é um fenômeno que atinge mulheres de diferentes classes sociais, origens, regiões, estados civis, escolaridade ou raças. Faz-se necessário, portanto, que o Estado brasileiro adote políticas públicas acessíveis a todas as mulheres, que englobem as diferentes modalidades pelas quais ela se expressa. Nessa perspectiva, devem ser também consideradas as ações de combate ao tráfico de mulheres, jovens e meninas.

Ainda que seja um fenômeno reconhecidamente presente na vida de milhões de brasileiras, não existem estatísticas sistemáticas e oficiais que apontem para a magnitude deste fenômeno. Alguns poucos estudos, realizados por institutos de pesquisa não governamentais, como a Fundação Perseu Abramo, apontam que aproximadamente 20% das mulheres já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica. Quando estimuladas por meio da citação de diferentes formas de agressão, esse percentual sobe para 43%. Um terço afirma, ainda, já ter sofrido algum tipo de violência física, seja ameaça com armas de fogo, agressões ou estupro conjugal. Outras pesquisas indicam, também, a maior vulnerabilidade de mulheres e meninas ao tráfico e à exploração sexual. Segundo a Unesco, uma em cada três ou quatro meninas é abusada sexualmente antes de completar 18 anos.

Uma importante fonte de informações sobre a questão é a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 que foi criada em novembro de 2005 pela SPM/PR para orientar as mulheres, em situação de risco de violência, sobre seus direitos e onde buscar ajuda, bem como para auxiliar no monitoramento da rede de atenção à mulher em todo o país. Mesmo não oferecendo dados que permitam construir um diagnóstico sobre a violência contra as mulheres no país, a Central oferece uma visão geral das características deste fenômeno e de sua magnitude. É importante destacar que não se trata de um conjunto

de informações estatisticamente representativas do universo, mas de registros dos atendimentos efetuados neste serviço, o que, por si só, já produz vieses que não podem ser desconsiderados na análise.

A Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 registrou, de janeiro a junho de 2010, 343.063 atendimentos - que representa um aumento de 112% em relação ao mesmo período de 2009 (161.774). As ameaças foram verificadas em 8.913 situações. É a segunda maior manifestação de crime relatado pelas cidadãs que acessam a Central, precedida apenas pelo crime de lesão corporal. Das pessoas que entraram em contato com o serviço, 14,7% disseram que a violência sofrida era exercida por ex-namorado ou ex-companheiro, 57,9% estão casadas ou em união estável e, em 72,1% dos casos, as mulheres relatam que vivem junto com o agressor. Cerca de 39,6% declararam que sofrem violência desde o início da relação; 38% relataram que o tempo de vida conjugal é acima de 10 anos; e 57% sofrem violência diariamente. Em 50,3% dos casos, as mulheres dizem correr risco de morte. Os crimes de ameaça somados aos de lesão corporal representam cerca de 70% dos registros do Ligue 180, o que corrobora os dados da Segurança Pública que apontam estes dois crimes como os de maior incidência nas delegacias. O percentual de mulheres que declaram não depender financeiramente do agressor é de 69,7%. Os números mostram que 68,1% dos filhos presenciam a violência e 16,2% sofrem violência junto com a mãe.

Se os dados ainda são insuficientes, a percepção social de que a violência doméstica é um problema da maior gravidade aponta para o reconhecimento de sua existência e das sérias conseqüências que atingem – física e psicologicamente – as mulheres vitimadas. Pesquisa realizada pelo Instituto Patrícia Galvão e pelo Ibope, em maio de 2006, mostra que, para 33% da população brasileira com 16 anos ou mais de idade, a violência contra as mulheres (dentro

e fora de casa) é percebida como o problema que mais preocupa a população feminina na atualidade. Para 55% da população, este é um dos três principais problemas que afligem as mulheres. Além disso, 51% dos entrevistados declararam conhecer ao menos uma mulher que foi agredida pelo seu companheiro, ratificando dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) segundo os quais metade dos crimes cometidos contra as mulheres no mundo é de autoria de seus (ex) companheiros.

Diante da dimensão do problema da violência doméstica, tanto em termos do alto número de mulheres atingidas quanto das conseqüências psíquicas, sociais e econômicas, e em resposta às recomendações ao Estado brasileiro do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW/ONU) e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, em 2006 o Brasil passou a contar com uma lei específica para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 ou Lei Maria da Penha). A partir da Lei, os crimes passam a ser julgados nos Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou, enquanto estes não existirem, nas Varas Criminais. Dentre outras conquistas importantes, vale citar: a categorização dos tipos de violência doméstica, que pode ser física, sexual, patrimonial, psicológica e moral; a proibição da aplicação de penas pecuniárias aos agressores; e a determinação de encaminhamentos das mulheres em situação de violência, assim como de seus dependentes, a programas e serviços de proteção e de assistência social.

Além dos marcos legais nacionais e internacionais sobre o tema, o Pacto é respaldado, ainda, pelos I e II Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres (2004 e 2008) - que contêm, entre as suas

áreas estratégicas de atuação, a questão do enfrentamento à violência contra as mulheres e pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que estabelece os conceitos, os princípios, as diretrizes e as ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência.

2. CONCEITO

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres parte do entendimento de que a violência constitui um fenômeno de caráter multidimensional, que requer a implementação de políticas públicas amplas e articuladas nas mais diferentes esferas da vida social, tais como: na educação, no trabalho, na saúde, na segurança pública, na assistência social, na justiça, na assistência social, entre outras (diagrama abaixo). Esta conjunção de esforços deve resultar em ações que, simultaneamente, desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero, interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira e promovam o empoderamento das mulheres. O Pacto compreende, assim, não apenas a dimensão da resposta aos efeitos da violência contra as mulheres, mas também as dimensões da prevenção, assistência, proteção e garantia dos direitos daquelas em situação de violência, bem como o combate à impunidade dos agressores.

O Pacto e as ações nele propostas apóiam-se em três premissas: a) a transversalidade de gênero; b) a intersetorialidade; c) a capilaridade. A transversalidade de gênero visa garantir que a questão de violência contra a mulher e de gênero perpassasse as mais diversas políticas públicas setoriais. A intersetorialidade, por

sua vez, compreende ações em duas dimensões: uma envolvendo parcerias entre organismos setoriais e atores em cada esfera de governo (ministérios, secretarias, coordenadorias, etc.); e outra que implica uma maior articulação entre políticas nacionais e locais em diferentes áreas (saúde, justiça, educação, trabalho, segurança pública, etc.). Desta articulação decorre a terceira premissa que diz respeito à capilaridade destas ações, programas e políticas; levando a proposta de execução de uma política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres até os níveis locais de governo.

3. OBJETIVOS E PÚBLICO PRIORITÁRIO

Os objetivos do Pacto Nacional têm por base a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que define os objetivos gerais e específicos do enfrentamento à violência.

a. **Geral:**

Enfrentar todas as formas de violência contra as mulheres a partir de uma visão integral deste fenômeno.

OBS: O enfrentamento inclui as dimensões da prevenção, assistência, combate e garantia de direitos previstas na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

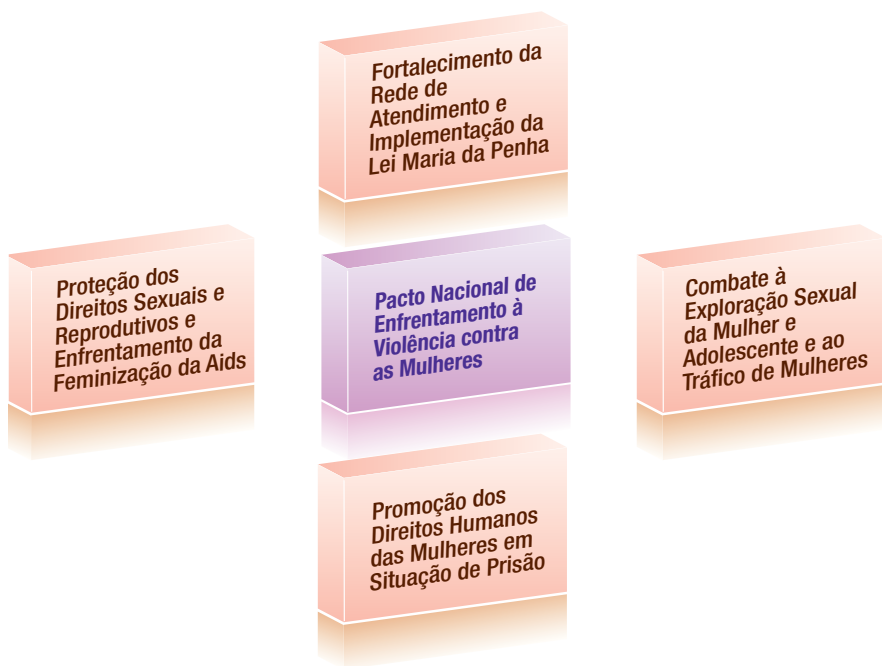
b. **Específicos:**

- ☛ Reduzir os índices de violência contra as mulheres;
- ☛ Promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz;

- ☛ Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional.

O Pacto Nacional desenvolverá políticas direcionadas, prioritariamente, às **mulheres em situação de violência**. Será conferida atenção especial às mulheres rurais, negras e indígenas, em função da situação de dupla ou tripla discriminação as quais estão submetidas e em virtude de sua maior vulnerabilidade social.

4. EIXOS ESTRUTURANTES



Eixo 1: Fortalecimento da Rede de Atendimento e Implementação da Lei Maria da Penha

A violência contra as mulheres se expressa de diversas formas – doméstica (física, psicológica, sexual, patrimonial, moral), assédio sexual e tráfico de pessoas - e atinge mulheres independente de orientação sexual, classe social, raça, etnia, religião, etc. Dada a magnitude e a multidimensionalidade da questão, faz-se necessária a constituição de uma rede de atendimento às mulheres em situação de violência que integre diferentes áreas envolvidas com a violência contra as mulheres (em especial: a justiça, a segurança pública, a saúde e a assistência social).

Além disso, o Pacto busca garantir a implementação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) a qual exige, para seu cumprimento, ações que articulem todas as instituições responsáveis e conscientizem a população sobre os direitos das mulheres.

a) Fortalecimento da Rede de Atendimento

☺ Ampliação dos serviços especializados da rede de atendimento à mulher em situação de violência - Centros Especializados de Atendimento à Mulher em situação de violência (Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher, Centros Integrados da Mulher), Casas Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Núcleos da Mulher nas Defensorias Públicas, Promotorias Especializadas, Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Posto de Atendimento Humanizado nos aeroportos (tráfico de pessoas);

- ☺ Formação de profissionais das áreas de segurança pública, saúde, educação e assistência social, bem como de operadores de direito, na temática de gênero e de violência contra as mulheres;
- ☺ Criação e aplicação de normas técnicas nacionais para o funcionamento dos serviços de prevenção e assistência às mulheres em situação de violência;
- ☺ Promoção do atendimento qualificado às mulheres em situação de violência nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS);
- ☺ Difusão do conteúdo dos tratados internacionais e garantia de sua aplicação;
- ☺ Consolidação e ampliação da Central de Atendimento a Mulher – Ligue 180;
- ☺ Promoção de ações educativas e culturais que desconstruam estereótipos de gênero e mitos em relação à violência contra a mulher;
- ☺ Promoção de ações para incorporação das mulheres em situação de violência no mercado de trabalho;
- ☺ Ampliação do acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita;
- ☺ Efetivação da notificação compulsória nos serviços de saúde;
- ☺ Promoção da mobilização social para enfrentamento da violência a partir de projetos capitaneados pelo governo federal;
- ☺ Promoção e realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, com destaque para aquelas voltadas às mulheres

rurais e para a Campanha 16 Dias de Ativismo pela Não Violência contra as Mulheres;

- ☝ Capacitação de profissionais da rede de atendimento incorporando a cultura como um vetor de qualificação do atendimento;
- ☝ Definição e implantação das diretrizes nacionais de abrigo às mulheres em situação de violência.

b) Implementação da Lei Maria da Penha

- ☝ Criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- ☝ Construção do Sistema Nacional de Dados e Estatísticas sobre a Violência contra as Mulheres;
- ☝ Construção de unidades habitacionais para atendimento a mulheres em situação de violência;
- ☝ Difusão da Lei e dos instrumentos de proteção dos direitos das mulheres;
- ☝ Criação dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor.

Eixo 2: Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids

O Pacto tem como uma das principais metas, neste eixo, colaborar para implementação do Plano Integrado de Enfrentamento à Feminização da aids e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis. As mulheres, bem como jovens e pessoas que vivem

em situação de pobreza, são mais vulneráveis à infecção. Entre os fatores que aumentam a vulnerabilidade das mulheres, pode-se destacar a violência doméstica e sexual. Pesquisas epidemiológicas, por exemplo, revelam uma relação estatisticamente significativa entre o não-uso de preservativos e variáveis que indicam violência.

Além da questão da femininização da aids, o Pacto busca neste eixo garantir às mulheres em situação de violência doméstica e sexual um atendimento humanizado e qualificado nos serviços de saúde, uma vez que estes constituem uma das principais portas- de-entrada na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Principais ações:

- ☺ Ampliação da oferta de métodos anticoncepcionais reversíveis, dentre eles a pílula de anticoncepção de emergência;
- ☺ Garantia do abortamento legal às mulheres em situação de violência;
- ☺ Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Epidemia de aids e outras DST;
- ☺ Implementação das diretrizes, normas técnicas, protocolos e fluxos de atendimento a mulheres em situação de violência sexual e doméstica nos serviços de saúde.

Eixo 3: Combate à exploração sexual e ao tráfico de mulheres

A grande maioria das vítimas de exploração sexual e tráfico de pessoas, tanto no âmbito internacional quanto em território brasileiro, são mulheres (na infância, adolescência e vida adulta).

Apesar de ser um problema grave e uma violação dos direitos humanos fundamentais, muito ainda há por fazer tanto para combatê-lo quanto para preveni-lo.

Neste sentido, o Pacto tem como objetivo implementar ações da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, incentivando o atendimento das mulheres vítimas nos centros de referência de atendimento a mulher e apoiando projetos inovadores que colaborem para sua prevenção e combate. Busca-se construir políticas públicas eficazes que tenham uma perspectiva de gênero, considerando a desigualdade entre homens e mulheres como um componente central deste problema. Para tanto, é necessário estreitar as articulações entre os diversos setores e organismos envolvidos; potencializando os serviços existentes e criando ações específicas.

- ☞ Incentivo à prestação de serviços de atendimento às mulheres vítimas de tráfico nos serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- ☞ Apoio e incentivo a programas e projetos de qualificação profissional, geração de emprego e renda que tenham como beneficiárias diretas as mulheres vítimas de tráfico de pessoas;
- ☞ Fomento a debates sobre questões estruturantes favorecedoras do tráfico de pessoas e relativas à discriminação de gênero;
- ☞ Construção de metodologias de atendimento às mulheres vítimas de tráfico;
- ☞ Apoio ao desenvolvimento de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- ☞ Apoio a projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes.

Eixo 4 :Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão

O último eixo do Pacto dá luz a um problema quase invisível em nossa sociedade: as condições nas quais vivem as mulheres privadas de liberdade. Neste espaço, a discriminação e a violência institucional contra as mulheres ganham novos contornos e se acentuam, sendo que muitos de seus direitos são violados. Este Eixo promove ações que garantam os direitos das mulheres em situação de prisão, em relação ao direito, à justiça, à saúde, aos direitos sexuais e reprodutivos, entre outros. Para tanto, são necessárias ações voltadas para: as/os profissionais que atuam diretamente com essas mulheres (por meio de capacitações); a adequação dos espaços físicos; e as mulheres, garantindo-lhes acesso à saúde, à justiça, à cultura, ao lazer, à maternidade, à educação e à geração de renda. Entre as ações previstas no Eixo 4, vale citar:

- ☺ Capacitação das mulheres em situação de prisão para geração de renda;
- ☺ Garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos das mulheres em situação de prisão;
- ☺ Implantação de serviço de saúde integral à mulher encarcerada;
- ☺ Implantação de sistema educacional prisional, garantindo acesso à educação em todos os níveis durante a permanência no presídio;
- ☺ Acesso à justiça e à assistência jurídica gratuita para as mulheres em situação de prisão;
- ☺ Garantia de proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos das mulheres encarceradas dentro e fora do cárcere;

- ☺ Garantia de cultura e lazer dentro do sistema prisional;
- ☺ Incentivo à construção/reformas de presídios femininos.

5. PARCEIROS

- Ministério da Cultura;
- Ministério da Educação;
- Ministério da Justiça;
- Ministério da Saúde;
- Ministério das Cidades;
- Ministério de Minas e Energia;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério do Turismo;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Secretaria de Direitos Humanos;
- Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- Casa Civil;
- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher;
- Poder Judiciário;
- Ministério Público;
- Defensorias Públicas;
- Conselho Nacional de Justiça;
- Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- Governos estaduais e municipais;
- Organismos estaduais e municipais de políticas para mulheres;
- Organização Internacional do Trabalho (OIT);

- Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM);
- Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA);
- Departamento para o Desenvolvimento Internacional (DFID);
- Entidade OXFAM International;
- Entidade Netherlands Organization for Development Cooperation (NOVIB);
- *United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC);*
- Eletrobrás;
- Furnas;
- Petrobrás.

6. ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

Para sua implementação, o Pacto Nacional compreende seis principais etapas, a saber:

a) Criação e/ou fortalecimento de organismos de políticas para as mulheres estaduais e municipais

Visto que os organismos de políticas para as mulheres têm como atribuição a formulação de políticas públicas voltadas para as mulheres e a garantia da transversalidade de gênero nas ações das diversas esferas do poder público, faz-se mister a existência desses órgãos (em âmbito estadual e municipal) para coordenação, articulação e monitoramento do Pacto.

b) Elaboração do Projeto Integral Básico (diagnóstico, definição de municípios-pólo e planejamento das Ações do Pacto)

O Projeto Básico Integral, a ser elaborado pela Câmara Técnica Estadual - sob coordenação do organismo de políticas para as mulheres - deverá ser composto pelos seguintes itens: diagnóstico da situação da violência contra as mulheres no âmbito do estado, a definição dos municípios-pólo e o planejamento estadual de ações do Pacto em seus quatro eixos estruturantes.

Vale notar que no processo de definição do planejamento estadual de ações do Pacto Nacional, é fundamental a participação dos municípios-pólo e de representantes da sociedade civil, em especial do movimento de mulheres.

c) Assinatura do Acordo de Cooperação Federativa

O Acordo de Cooperação Federativa constitui o instrumento de formalização e celebração do compromisso entre a União, estados e municípios para a execução das ações do Pacto Nacional. Para tanto, este documento define atribuições e responsabilidades de cada ente federativo e de suas respectivas câmaras técnicas.

d) Constituição das Câmaras Técnicas Estaduais e Municipais de Gestão e Monitoramento do Pacto

Para o planejamento estadual das ações do Pacto, assim como para a sua execução e monitoramento, deverão ser instauradas as Câmaras Técnicas de Gestão e Monitoramento do Pacto Nacional por meio de publicação de portaria de criação e nomeação dos órgãos integrantes, em Diário Oficial.

e) Aprovação das propostas e projetos no âmbito da Câmara Técnica Estadual e encaminhamento para a Câmara Técnica Federal

Durante o processo de elaboração do Projeto Integral Básico, todos os projetos encaminhados devem ser analisados e avaliados pela Câmara Técnica Estadual ou Distrital. Com esse procedimento, objetiva-se assegurar a adequação das propostas aos eixos do Pacto e ações propostas, bem como fortalecer a discussão de projetos que contemplem a intersetorialidade na formulação das políticas.

No âmbito federal, a análise, a aprovação e a liberação de recursos para execução dos convênios são de atribuição da Câmara Técnica Federal.

f) Credenciamento e cadastramento no SICONV (Portal Nacional de Convênios) para envio de projetos.

Os projetos devem ser cadastrados no SICONV a partir dos termos de referência e editais publicados pelos órgãos envolvidos no Pacto Nacional em âmbito federal.

7. GESTÃO E MONITORAMENTO DO PACTO

O Pacto é coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres em articulação com a Câmara Técnica Federal de Gestão e Monitoramento do Pacto, composta por representantes de todos os órgãos federais. Os estados e municípios são os responsáveis por viabilizar as ações em seus territórios.

Segundo a diretriz adotada pela SPM/PR, a implementação do Pacto nas unidades da federação implica o cumprimento de algumas condições básicas para sua efetivação, quais sejam:

(a) elaboração do Projeto Integral Básico e celebração de convênios entre governo federal e governo estadual e/ou municipal para implementação de projetos/ações específicas;

(b) adesão formal do governo estadual por meio de Acordo Federativo;

(c) constituição da Câmara Técnica responsável pela gestão do Pacto no estado e nos municípios-polos;

(d) articulação em rede dos serviços e ações existentes para o atendimento às mulheres o enfrentamento à violência contra a mulher.

Compete à SPM/PR fomentar a adesão das unidades federativas, coordenar e monitorar o processo de implementação do Pacto nas três esferas da federação. Contudo, é imprescindível o protagonismo dos estados, Distrito Federal e municípios na condução desse processo com autonomia e gerência, garantindo a sua efetivação nas esferas de sua competência; responsabilizando-se por articular e desenvolver as ações previstas no Pacto em seu território; e respeitando as diferentes realidades locais.

Análoga à organização federal, em cada unidade da federação, deve ser criada uma Câmara Técnica Estadual, a ser coordenada pelo Organismo de Políticas para Mulheres e composta por representantes dos órgãos estaduais e da sociedade civil com o objetivo de garantir a implementação, gestão e o monitoramento do Pacto no âmbito estadual ou distrital. Estruturas semelhantes deverão ser criadas nos municípios-polo, reunindo representantes dos órgãos municipais e da sociedade civil para o monitoramento e a avaliação das ações implementadas no âmbito do município e das articulações regionais.

Vale notar que é fundamental a coordenação, nos estados, no DF e nos municípios por parte dos organismos de políticas para mulheres, uma vez que estes constituem os órgãos responsáveis por garantir a transversalidade de gênero nas políticas setoriais.

8. INSTÂNCIAS DE GESTÃO DO PACTO -OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES:

Câmara Técnica Federal de Gestão e Monitoramento do Pacto

A Câmara Técnica Federal constitui o espaço de articulação, planejamento e monitoramento da implementação do Pacto Nacional em todo território brasileiro. É responsável pelas diretrizes gerais e normas que orientam a execução das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher e está pautada na intersetorialidade que é refletida pela participação de diferentes órgãos federais na sua composição.

A Câmara Técnica Federal tem como objetivos e atribuições:

- ☺ Coordenar e articular a execução das ações no âmbito do governo federal;
- ☺ Pactuar a implementação das ações com estados, o Distrito Federal e municípios;
- ☺ Monitorar a implementação das ações e o cumprimento das metas estabelecidas;
- ☺ Garantir orçamento específico para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito federal;
- ☺ Definir estratégias e avaliar os resultados alcançados.

Coordenação: A SPM/PR, como coordenadora do Pacto Nacional, tem como atribuição a definição das políticas e das diretrizes em todas as ações a serem executadas para o enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do governo federal, assim como é responsável pela negociação junto

aos estados, o Distrito Federal e municípios para implementação do Pacto Nacional.

Composição: Casa Civil/Presidência da República; Ministério da Justiça; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Saúde; Ministério da Cultura; Ministério da Educação; Ministério das Cidades; Ministério de Minas e Energia; Ministério do Desenvolvimento Agrário; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério do Turismo; Secretaria de Direitos Humanos e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial.

Câmara Técnica Estadual de Gestão e Monitoramento do Pacto

A Câmara Técnica Estadual constitui o espaço de planejamento e execução das ações, de discussão dos avanços e dos desafios para a implementação do Pacto Nacional no âmbito estadual, assim como o de avaliação política do processo. No sentido de dar conta da complexidade do fenômeno da violência contra a mulher, a Câmara Técnica deve ser marcada pela intersetorialidade, tanto no que se refere à representação de diferentes setores, quanto no que diz respeito à definição de ações que incluam os diferentes atores sociais envolvidos no enfrentamento do problema. Uma das competências fundamentais desta Câmara é a constituição/fortalecimento/monitoramento da rede estadual de atendimento local às mulheres em situação em situação de violência.

Constituem objetivos da Câmara Técnica Estadual:

- ☛ Elaborar plano de trabalho, com detalhamento das ações a serem implementadas e seu cronograma de execução;

- ☛ Promover a execução, monitoramento e avaliação das ações do Pacto no estado;
- ☛ Garantir orçamento específico para as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito estadual;
- ☛ Sugerir o aperfeiçoamento e divulgação dessas ações.

Composição e Coordenação: Coordenada pelo Organismo de Políticas para as Mulheres estadual, e composta pelos seguintes órgãos: representantes das 3 (três) esferas de governo (União, estado/ Distrito Federal e município), das Secretarias Estaduais envolvidas no Pacto, dos Conselhos de Direitos da Mulher, da sociedade civil, das universidades, do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública.

Câmara Técnica Municipal de Gestão e Monitoramento do Pacto

A Câmara Técnica Municipal constitui o espaço de planejamento e execução das ações de competência municipal, de discussão dos avanços e dos desafios locais para a implementação do Pacto Nacional, e de avaliação política do processo. Assim como a Câmara Técnica Estadual, a Câmara Técnica Municipal deve ser pautada pela intersetorialidade, tanto no que se refere à representação de diferentes setores quanto à definição de ações. Uma das competências fundamentais desta Câmara é a constituição/ fortalecimento/monitoramento da rede de atendimento local às mulheres em situação de violência.

A Câmara Técnica Municipal tem como objetivos e atribuições:

- ☛ Elaborar plano de trabalho dos projetos para convênio,

- com detalhamento das ações a serem implementadas e seu cronograma de execução;
- ☛ Promover a execução, monitoramento e avaliação das ações do Pacto no município;
 - ☛ Garantir orçamento específico para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito municipal;
 - ☛ Sugerir o aperfeiçoamento e divulgação dessas ações.

Composição e Coordenação: Coordenada pelo Organismo de Políticas para as Mulheres municipal, e composta pelos seguintes órgãos: Secretarias Municipais envolvidas no Pacto, Conselhos de Direitos da Mulher, representantes da sociedade civil.

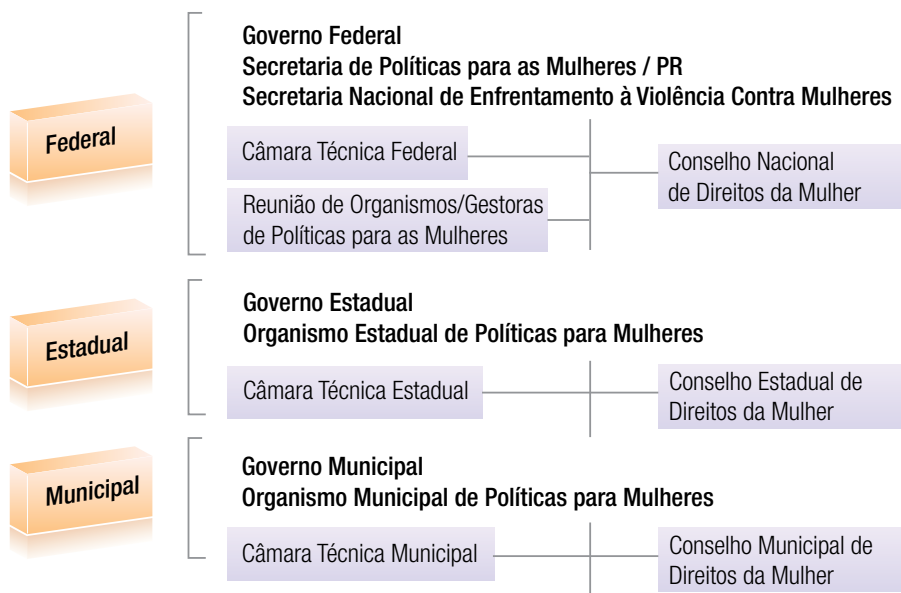
Além das Câmaras Técnicas, são realizadas reuniões periódicas com as representantes dos organismos de políticas para as mulheres e gestoras do Pacto¹, no sentido de:

- ☛ Pactuar questões referentes à implementação do Pacto Nacional nos estados;
- ☛ Monitorar a implementação do Pacto;
- ☛ Alinhar os conceitos, as ações e a execução da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres, com base nos quatro eixos do Pacto;
- ☛ Discutir sobre a normatização dos serviços da Rede de Atendimento à mulheres em situação de violência;

¹ Nas unidades da federação em que não existem Organismos de Políticas para as Mulheres; as Gestoras do Pacto constituem referência para o enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito dos estados/Distrito Federal e na relação com o Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República. Atualmente, com exceção do Paraná, todas as unidades da federação contam com gestoras do Pacto Nacional.

- ☞ Discutir sobre o status dos projetos apresentados por estado, via convênio, à SPM/PR;
- ☞ Compartilhar experiências e divulgar atividades.

9. ORGANOGRAMA DO PACTO



As competências de cada uma das esferas de governo na coordenação do Pacto Nacional estão definidas no acordo de cooperação técnica, assinado pela União, estados e municípios e se resumem nas seguintes responsabilidades:

I) Governo Federal: Secretaria de Políticas para as Mulheres

- a. Assegurar o cumprimento das ações e o alcance dos objetivos estabelecidos no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres;
- b. Coordenar a implementação das ações do Pacto junto aos diversos órgãos do Governo Federal que integram o Pacto Nacional;
- c. Elaborar com detalhamento, em conjunto com os estados, plano de trabalho das ações do Pacto a serem implementadas e cronograma de execução;
- d. Monitorar, juntamente com as Câmaras Técnicas de Gestão Federal e Estadual, as ações do Pacto nos estados.

II) Governos Estaduais: Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres

- a. Definir, em conjunto com a SPM/PR e demais Ministérios envolvidos no Pacto, as micro-regiões e municípios-pólo para implantação das ações do Pacto;
- b. Articular com os municípios-pólo para garantir a implementação das ações estabelecidas no Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e acordadas com a SPM/PR;
- c. Prestar contas, junto à SPM/PR e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados pelas instituições estaduais;
- d. Garantir a sustentabilidade dos projetos;
- e. Instituir a “Câmara Técnica de Gestão Estadual”;
- f. Incentivar a constituição de consórcios públicos para o enfrentamento da violência contra a mulher.

III) Governos Municipais: Organismos Municipais de Políticas para Mulheres

- a. Prestar contas, junto à SPM/PR e demais Ministérios envolvidos, dos convênios firmados pelas instituições municipais;
- b. Garantir a sustentabilidade dos projetos;
- c. Participar da Câmara Técnica de Gestão Estadual;
- d. Promover a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência, no âmbito municipal e/ou regional, por meio de consórcios públicos (quando couber);
- e. Garantir a instituição das Câmaras Técnicas Municipais.

PARTE II

PRINCIPAIS RESULTADOS DO PACTO NACIONAL PELO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

10. PACTO NACIONAL NAS UNIDADES FEDERATIVAS

a) Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres

Número de organismos estaduais de políticas para as mulheres: 23

Número de organismos estaduais de políticas para as mulheres criados após o lançamento do Pacto: 14

Atualmente, 23 unidades da federação possuem Organismos Estaduais de Políticas para Mulheres:

☺ Região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins;

☺ Região Nordeste: Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Paraíba, Bahia, Maranhão e Sergipe;

☺ Região Centro Oeste: Goiás, Mato Grosso, Distrito Federal; Mato Grosso do Sul;

☺ Região Sudeste: Minas Gerais, Rio de Janeiro.

☺ Região Sul: Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Os organismos podem ser categorizados² como: Assessorias (2), Coordenadorias (9), Diretoria (1), Secretarias (6), Superintendência (4) e Serviço (1). Desse total, 14 Organismos Estaduais foram

2 A presente categorização tem por base o questionamento de monitoramento do Pacto Nacional, respondido à SPM/PR pelas gestores estaduais.

criados a partir de 2007 quando foi lançado o Pacto Nacional. Vale ressaltar que embora nem todos os Estados possuam Organismos de Políticas para as Mulheres em suas estruturas, 26 Estados contam com uma Gestora do Pacto.

b) Projetos Integrals Básicos (PIBs)

Número de Projetos Integrals Básicos Elaborados: 27

A elaboração de 27 PIBs simboliza o comprometimento de todas as unidades da federação em realizarem uma leitura dos índices de violência contra a mulher, elencando as principais dificuldades e, com base nelas, o planejamento das metas e desafios de implementação do Pacto para o período de quatro anos, prevendo a execução de ao menos uma ação em cada eixo.

c) Acordo de Cooperação Federativa

Número de Acordos Federativos assinados com os estados: 23

Desde o lançamento do Pacto Nacional, 23 estados assinaram o Acordo do Pacto com a SPM/PR, a saber:

☛ Região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins;

☛ Região Nordeste: Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Paraíba, Bahia, Maranhão e Sergipe;

☛ Região Centro Oeste: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

☛ Região Sudeste: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

Embora nenhum estado na Região Sul tenha assinado o Pacto,

o Governo do Paraná tem manifestado interesse na assinatura do Acordo de Cooperação. No Rio Grande do Sul, o acordo foi assinado com mais de 100 municípios.

d) Câmaras Técnicas: Federal e Estadual

Número de Câmaras Técnicas Estaduais instituídas: 22

Além da Câmara Técnica Federal, que se reúne a cada trimestre com os representantes dos Ministérios parceiros do Pacto, foram constituídas 22 Câmaras Técnicas Estaduais, que, geralmente, reúnem-se a cada bimestre e têm-se consolidado como espaço de gestão das ações do Pacto nos estados e nos municípios-pólo. Entre as unidades da federação que constituíram Câmaras Técnicas, cabe citar:

☺ Região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima e Tocantins;

☺ Região Nordeste: Alagoas, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, Paraíba, Bahia, Maranhão e Sergipe;

☺ Região Centro Oeste: Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;

☺ Região Sudeste: Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

11. METAS ALCANÇADAS E OUTROS RESULTADOS

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres prevê metas a serem executadas pela SPM/PR e por diversos órgãos do Governo Federal, para o período 2008-2011.

Área Estruturante	Metas
1 - Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento da Rede de Atendimento	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 764 serviços construídos/ reformados/ reaparelhados ⇒ 50.000 profissionais capacitados ⇒ 1.000.000 de atendimentos válidos no Ligue 180 ⇒ 65 projetos educativos e culturais de prevenção ⇒ 120.000 profissionais da educação formados ⇒ Principais Campanhas: 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra mulheres; 25 de novembro; Lei Maria da Penha; Mulheres Rurais e Violência; Postos BR; CRAS e CREAS ⇒ Sistema nacional de dados e estatísticas implantado ⇒ Observatório da Lei Maria da Penha implantado
2 - Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da AIDS	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ 100% dos CRAS e CREAS qualificados para atendimento às mulheres em situação de violência ⇒ Priorização de mulheres em situação de violência na habitação de interesse social ⇒ Notificação compulsória implementada em todos os serviços de saúde do território nacional ⇒ 55 projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes apoiados
3 - Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres	<ul style="list-style-type: none"> ⇒ Metodologia de atendimento das mulheres vítimas de tráfico implantada ⇒ 100% dos Centros de Referência qualificados para atendimento às mulheres vítimas do tráfico ⇒ 40 projetos para capacitação das mulheres em situação de prisão para geração de renda apoiados
4 - Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de prisão	

Abaixo, são descritos os principais resultados do Pacto Nacional, a partir das metas prioritizadas. São também apontadas ações implementadas pelos diferentes órgãos federais, estaduais e municipais, nos respectivos eixos, a saber:

Eixo 1 - Implementação da Lei Maria da Penha e Fortalecimento da Rede de Atendimento



Construção, reforma e (re)aparelhamento dos serviços especializados

Meta proposta até 2011:

☺ 764 serviços construídos/reformados/(re)aparelhados.

Resultados alcançados até outubro de 2010:

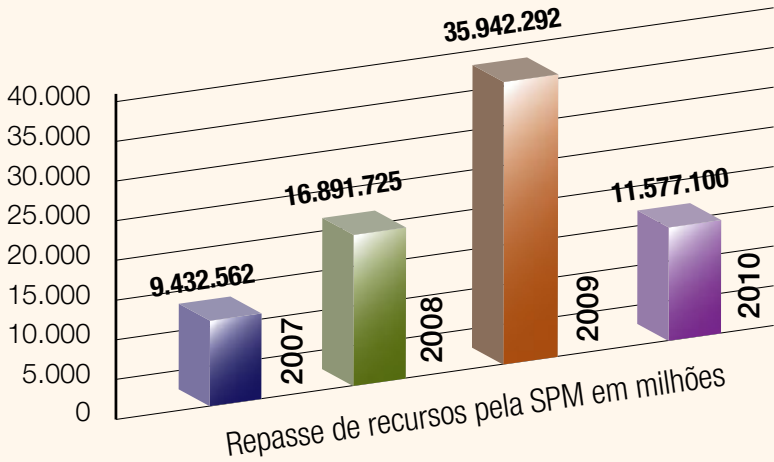
☺ 928 serviços construídos/reformados/(re)aparelhados, dos quais 540 com recursos da Secretaria de Políticas para as Mulheres; 305, com recursos do Ministério da Saúde; 88, da secretaria de Reforma do Judiciário/MJ; e 8, do departamento penitenciário nacional/MJ;

☺ Recursos de R\$ 2.062.432,40 repassados pela secretaria nacional de segurança pública/mj para delegacias especializadas de atendimento à mulher.

A SPM/PR investiu desde 2007 R\$ 73.873.679,34 para a construção/reforma/ (re)aparelhamento dos serviços especializados da rede de atendimento, num total de 540 serviços construídos/reformados/(re)aparelhados. Entre os serviços financiados, podem-se citar: Casas-Abrigo, Casas de Passagem, Defensorias Especializadas, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento/ Apoio à Mulher e Centros Integrados de Atendimento à Mulher.

Serviços

Total de recursos repassados pela SPM po ano de 2007 a 2010. Total: 73.843.679,34



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

A Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ apoiou em 2008 e 2009 a criação de **88 serviços**, sendo: 46 Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar em 22 estados da federação; 26 Defensorias Especializadas e 16 Promotorias/Núcleos de Gênero no Ministério Público.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ também repassou recursos para as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) num total de **R\$ 2.062.432,40** - dos quais R\$ 914.646,15 foram destinados à construção de DEAMs; R\$ 797.538,36 ao reaparelhamento e R\$351.248,03 para reforma/ampliação de DEAMs.

Ainda no que diz respeito aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, vale citar a criação de **8** serviços de responsabilização e educação do agressor com recursos do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Em parceria com o Ministério da Saúde/MS, o número de serviços/programas especializados de atendimento à mulher em situação de violência na saúde também foi ampliado - de 138 para **443 serviços**, entre janeiro de 2007 a outubro de 2009. O MS articulou ainda a efetivação de **23 convênios** com Secretarias Estaduais de Saúde para implementação de novas redes municipais de atenção a mulheres em situação de violência.



Capacitação dos/das profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as Mulheres

Metas propostas até 2011:

- ☛ 50.000 profissionais capacitados
- ☛ 100% dos CRAS e CREAS qualificados para atendimento às mulheres em situação de violência

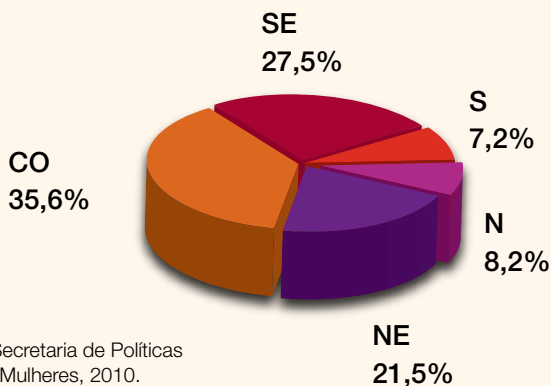
Resultado alcançado até setembro de 2010:

- ☛ Lançado edital e termo de referência pra capacitação dos profissionais de nível superior de todos os CRAS e servidores CREAS num total de 7.864 /as a serem capacitados em 2011;
- ☛ 573.707 profissionais da rede de atendimento capacitados.

No que tange aos convênios, a Secretaria de Políticas para as Mulheres já repassou R\$20.897.397,14 para a capacitação de 41.980 profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres e de gestores estaduais e municipais nos temas de gênero, raça, etnia, violência, entre outros.

Capacitação Profissional da Rede

Distribuição do percentual de recursos repassados pela SPM por Região – 2007 a outubro de 2010. **Total 20.897.397**



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), por meio do curso da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública/RENAESP capacitou 529.710 profissionais de segurança pública em 23 unidades da federação. O curso - promovido a partir de parceria com instituições de ensino superior para a pós-graduação na área de segurança pública - possui ênfase em direitos humanos e em metodologias que enfatizam o tema das políticas e das práticas de segurança pública em relação à violência de gênero, à liberdade de orientação e identidade sexual, ao enfrentamento à homofobia, à igualdade racial e aos direitos etários

O Ministério da Saúde repassou R\$ 4.746.523,00 para a implementação das redes de atenção para mulheres em situação de violência sexual e doméstica, num total de 2.017 técnicos/as e gestores/as capacitados/as em 216 municípios entre março de 2008 a março de 2010.

Numa iniciativa conjunta da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e Ministério da Justiça; foram disponibilizados recursos da ordem de R\$ 10 milhões, para capacitar 7.864 psicólogos/as, assistentes sociais e advogados/as dos CRAS e CREAS de todas as unidades da federação. A capacitação dos profissionais dos CRAS e CREAS no tema da violência contra as mulheres foi lançada em março de 2010 .



Outros resultados referentes à Capacitação dos/das profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as Mulheres:

A SPM/PR em parceria com a Petrobrás - BR assinou, em 2009, um protocolo de intenções no sentido promover o apoio técnico na elaboração do conteúdo para as ações de treinamento oferecido nas Unidades Móveis de Treinamento (UMTs) do Programa Capacidade Máxima, com o tema do enfrentamento à violência contra as mulheres. Com apenas um ano de funcionamento, 08 UMTs foram implantadas e 7185 pessoas capacitadas em 455 postos de serviço BR, distribuídos em 224 municípios de 16 unidades da federação.

Além disso, foram realizados cursos de capacitação sobre a Lei Maria da Penha em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Escolas de Magistratura e Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/ENFAM; nos quais

foram oferecidas mais de 750 vagas para a formação de juízes com competência para tratar a matéria nos estados do Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso, Pará, Pernambuco, Piauí e Rio de Janeiro.

Em 2008 foi lançado o Programa “Organização Produtiva de Mulheres Rurais” pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e SPM/PR. Com a finalidade de promover ações de fortalecimento institucional, qualificação produtiva das organizações produtivas de trabalhadoras rurais; foi realizado em 2009 o Curso de Capacitação em Políticas Públicas para Organizações Produtivas de Mulheres Rurais com recorte de gênero e enfrentamento à violência, nas seguintes capitais: Natal/RN; Rio Branco/Acre, Belo Horizonte/MG, Cuiabá/MT, Salvador/BA; Rio de Janeiro/RJ, Goiânia/GO, Belém/PA e Maceió/AL.



Consolidação e Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Meta proposta até 2011:


☎ 1.000.000 de atendimentos válidos no Ligue 180

Resultados alcançados até maio de 2010:

☎ 1.149.174 atendimentos válidos


Em maio de 2010, a meta de um milhão de atendimentos foi alcançada quando a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 contabilizou 1.149.174 atendimentos. Vale ressaltar que até outubro de 2010, foram realizados 1.539.669 atendimentos, o que corresponde a 53,9% da meta prevista no Pacto.

Entre os fatores que contribuíram para o alcance da meta, é importante mencionar a divulgação do serviço por meio de campanhas e a ampliação da Central –Ligue 180 em dezembro de 2009, com o aumento do número de Pontos de Atendimento de 20 para 50 - o que possibilita atender até com 80 pontos simultâneos.



Outros resultados referentes à Consolidação e Ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180:

Em 2009, foi realizada licitação para a ampliação da capacidade de atendimento da central, a partir do aumento do número de postos de atendimento. É importante destacar que, após a ampliação, o tempo médio de espera foi reduzido de 20 para 06 segundos. Uma pesquisa de satisfação no atendimento realizada em setembro de 2010 com os usuários/as do Ligue 180 aponta que 98% consideram o serviço bom ou ótimo. Além disso, fatores como a publicação dos dados da Central de Atendimento à Mulher na Síntese dos Indicadores Sociais 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) refletem a credibilidade e a qualidade dos serviços prestados à população brasileira.



Educação e Cultura

Metas propostas até 2011:

- 👉 65 projetos educativos e culturais de prevenção
- 👉 120.000 profissionais da educação formados

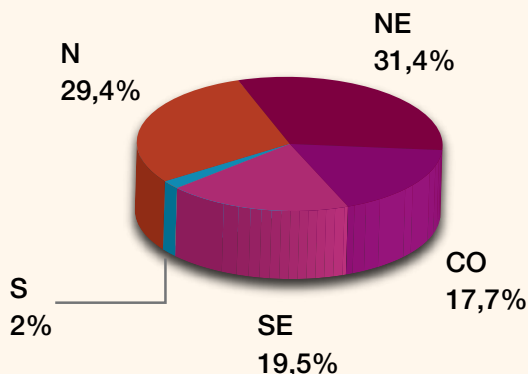
Resultados alcançados até dezembro de 2009:

- ☞ 43 projetos educativos e culturais de prevenção apoiados;
- ☞ 24,5 mil vagas abertas para capacitação de profissionais da educação através do programa Gênero e Diversidade na Escola

A Secretaria de Políticas para as Mulheres repassou recursos, entre 2007 e 2009, para governos estaduais, municipais e para organizações não-governamentais no total de R\$ 7.500.918,13 apoiando 43 projetos educativos e culturais de prevenção (campanhas, seminários, oficinas, etc.).

Campanhas

Distribuição do percentual de recursos repassados pela SPM por Região – 2007 a outubro de 2010. **Total 20.897.397**



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010.

Em parceria com o Ministério da Educação, a SPM incluiu o Programa Gênero e Diversidade na Escola (GDE) no sistema de oferta da Universidade Aberta do Brasil (UAB) da CAPES/

MEC. Em 2008, foram assinados convênios com 20 universidades, proporcionando assim a capacitação de mais de 13 mil professoras e professores. Em 2009, mais 9 universidades públicas, distribuídas por diversos estados brasileiros e com a oferta de mais 6.500 vagas, também foram conveniadas. Em 2010, outras 10 universidades públicas apresentaram suas propostas de oferta do GDE, em um total de 5 mil vagas - totalizando 39 instituições e 24,5 mil vagas.



Outros resultados em relação a projetos educativos e culturais de prevenção à violência contra as mulheres:

Em 2009, a SPM e a Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ promoveram o estudo “Diálogos sobre Segurança Pública”, inédito no Brasil, que apresenta a visão de 213 mulheres de diferentes ocupações, classes sociais, orientações sexuais e religiosas sobre a segurança pública. O projeto - realizado em sete cidades do Brasil (Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Salvador, Belém e Canoas)- teve como resultado o livro “Segurança Pública – Outros olhares, novas possibilidades” e uma intervenção qualificada das mulheres na I Conferência Nacional de segurança Pública em agosto de 2009.

Na linha da prevenção à violência, foi realizado, a partir de 2008, o projeto “Siga Bem Mulher”, ação que integra a “Caravana Siga Bem Caminhoneiro”, levando informações sobre gênero e enfrentamento à violência contra a mulher a um universo de 2 milhões de caminhoneiros do país a partir de campanhas itinerantes e atividades lúdico-culturais sobre a temática gênero

e violência contra a mulher com os caminhoneiros e suas famílias em todo o percurso da caravana.



Campanhas Nacionais de enfrentamento à violência contra as Mulheres

Meta proposta até 2011:

☞ Realização e promoção de Campanhas: 16 Dias de Ativismo pelo fim da Violência contra Mulheres; 25 de novembro; Lei Maria da Penha; Mulheres Rurais e Violência; Postos BR.

Resultados alcançados até 2010 :

☞ 05 campanhas nacionais realizadas.

– “16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”: Campanha promovida pela ONG Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento (AGENDE) e pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. Em 2007, os eventos aconteceram em 25 estados e no Distrito Federal. A edição 2008 foi ampliada e passou por um processo de interiorização da Campanha: do total de 675 eventos, 396 (58,7%) ocorreram no interior dos estados.

– “Donas da Própria Vida” - Campanha em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Fórum Nacional para o Enfrentamento da Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, lançada em novembro de 2008 e dirigida às mulheres do campo e da floresta – em especial às trabalhadoras rurais, às quebradoras de coco, às

negras rurais e quilombolas, às mulheres da Amazônia, às seringueiras e às camponesas. A Campanha teve a sua veiculação ampliada em 2009, a partir de 2.769 inserções de spots de rádio em 803 emissoras em todo o país, Além disso, anúncios publicitários da campanha circularam em 26 revistas de bordo e femininas/comportamento semanais, quinzenais e mensais, com o objetivo de atingir mulheres de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas.

– “Camisinha, um direito seu”: campanha de prevenção do HIV/Aids para as mulheres do Programa Bolsa Família, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e com o Ministério da Saúde, por meio da qual foram distribuídos materiais informativos (folders, cartazes) sobre a temática no âmbito da rede sócio-assistencial (em especial nos CRAS e CREAS).

– “Uma Vida sem Violência é Direito de Todas as Mulheres”: Campanha Institucional da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 de abrangência nacional, lançada em 25 de novembro de 2009, em parceria com o Ministério da Saúde. Foram elaborados spots de rádio, vídeo, cartazes, folders e peças de mobiliário urbano.



Outros resultados referentes às campanhas nacionais de enfrentamento à violência contra as mulheres:

Além disso, foi realizada a Campanha “Homens Unidos pelo fim da Violência contra as Mulheres”, em parceria com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem),

Instituto Papai, Instituto Promundo e AGENDE. A Campanha consistia na coleta de assinaturas de homens, por meio do site www.homenspelofimdaviolencia.com.br, que se comprometeram publicamente a contribuir para a implementação integral da Lei Maria da Penha (11.340/06) e para a efetivação de políticas públicas que visam o fim da violência contra as mulheres. Foram coletadas mais de 50 mil assinaturas de homens.

Em parceria com o Instituto Avon, foi desenvolvida a Campanha: “Fale Sem Medo - Não à Violência Doméstica”, por meio da qual foram sensibilizadas 1,2 milhão de revendedoras autônomas Avon e 6 mil funcionários/as da empresa na temática da violência contra as mulheres, com especial enfoque na divulgação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180.



Dados e estatísticas sobre violência contra as Mulheres

Metas propostas até 2011:

- ☛ Sistema nacional de dados e estatísticas implantado
- ☛ Observatório da Lei Maria da Penha implantado

Resultados alcançados até 2010:

- ☛ Sistema Nacional em processo de elaboração;
- ☛ Observatório da Lei Maria da Penha implantado.

Foi contratada consultoria por meio do Programa Interagencial para Promoção de Igualdade de Gênero e Raça - para selecionar um conjunto mínimo de indicadores de violência contra as mulheres

com base nos dados existentes nos registros administrativos do Ministério da Saúde e Ministério da Justiça, no sentido de permitir seu acompanhamento e de subsidiar as políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Foi implementado em 2007 o Observatório Lei Maria da Penha, por meio de financiamento da SPM/PR. O Observatório – que é composto por núcleos de gênero de universidades públicas e por organizações não-governamentais - criou metodologia para avaliar a implementação da Lei Maria da Penha pelas delegacias especializadas de atendimento a mulheres e pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em 5 capitais: Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Cuiabá, Belém. Em 2008, foi criado o *site* www.observe.ufba.br que contém informações, dados e estatísticas sobre a aplicação da Lei Maria da Penha, assim como exemplos de boas práticas no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.



Outros resultados referentes aos dados e estatísticas sobre violência contra as mulheres:

Em 2009, IBGE levou a campo um suplemento sobre vitimização e acesso à justiça na Pesquisa Nacional de Amostragem Domiciliar/ PNAD que trará informações de grande relevância para o fenômeno da violência doméstica e familiar contra as mulheres, em particular sobre violência física, furto e roubo, além de informações sobre acesso à justiça para cada um dos sexos. Vale destacar que este suplemento é uma nova rodada de uma investigação realizada pelo IBGE em finais da década de 1980. Os resultados serão apresentados no final de 2010.

Outra importante iniciativa diz respeito à inclusão, em 2009,

de um módulo sobre gestão da política de gênero na Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) - pesquisa realizada anualmente pelo IBGE em todos os municípios brasileiros e busca obter informações relacionadas à gestão de todas as prefeituras. No módulo “Gestão da Política de gênero”, foram pesquisadas a existência de conselhos, organismos de políticas para as mulheres (nos executivos municipais), casas-abrigo e centros de referência de atendimento à mulher, tendo sido aplicadas questões que detalham o funcionamento de cada um desses serviços. Além desse módulo específico, foram incorporadas perguntas a outros blocos da Pesquisa, que permitiram identificar a existência de DEAMs, Juizados e varas especializadas de violência doméstica e familiar contra as mulheres, núcleos da mulher em defensorias públicas, presídios e carceragens femininas. Os resultados da MUNIC foram divulgados em maio de 2010.

Por fim, vale destacar a realização da Pesquisa Nacional de Vitimização, atualmente em campo sob a coordenação da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça. O objetivo da pesquisa não é captar apenas a ocorrência de situações nas quais as/os cidadãs/aos sejam vitimados (o que já é bastante importante, pois apenas 15% das ocorrências são registradas), mas também os sentimentos de segurança e insegurança experimentados pela população. A pesquisa será uma das grandes fontes de informação do Sistema Nacional de Indicadores de Desempenho na segurança pública e permitirá obter dados sobre violência sexual e violência praticada no espaço público contra mulheres e informações detalhadas, em âmbito nacional, sobre a incidência da violência doméstica contra as mulheres em todo o país. Os resultados devem ser divulgados no final do primeiro semestre de 2011.



Habitação e enfrentamento à Violência contra as Mulheres

Meta proposta:

☺ Dar prioridade a mulheres em situação de violência em projetos de habitação de interesse social


Resultado alcançado até 2010:

☺ Acordo de cooperação assinado entre SPM, MJ e Ministério das Cidades;

☺ Inclusão de mulheres responsáveis pela unidade familiar no Programa “Minha Casa, Minha Vida”.

Em 2008, foi assinado o Acordo de Cooperação entre as Secretaria de Políticas para Mulheres/PR, Secretaria Nacional de Segurança Pública/MJ e Secretaria Nacional de Habitação/Ministério das Cidades, que estabeleceu a promoção de sensibilização de estados e DF, municípios e entidades privadas que atuam no setor habitacional para priorizarem o atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar no âmbito dos programas de habitação sob gestão pública.

As famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar foram incluídas nos critérios de hierarquização do Programa “Minha Casa, Minha Vida” do Governo Federal.³



3 O Programa **Minha Casa, Minha Vida** tem por objetivo inscrever nos programas habitacionais famílias com renda familiar de 0 a 3 salários mínimos que não possuam imóvel ou que sejam moradores de bairros considerados vulneráveis (ou seja, áreas de risco como encostas e invasões, dentre outros fatores sociais analisados pela Caixa Econômica Federal/Portaria no 140, de 5 de março de 2010).

Outros resultados referentes ao Eixo I:

Implementação da Lei Maria da Penha

De 2007 a 2010, foram realizadas 4 Jornadas da Lei Maria da Penha, em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Secretaria de Reforma do Judiciário, com a finalidade de debater a efetividade da aplicação da lei. Como resultado das Jornadas, foi criado o Fórum Nacional de Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – FONAVID, que já realizou dois encontros com o objetivo de aperfeiçoar a aplicação da Lei Maria da Penha.

Por ocasião do segundo ano de sanção da Lei Maria da Penha (2008), foi realizado o I Encontro Nacional de Promotoras Legais Populares, que reuniu mais de 300 representantes das comunidades para discutir e avaliar a implementação da Lei Maria da Penha. Os enunciados aprovados no evento foram entregues ao Presidente do Supremo Tribunal Federal e ao Presidente da República.

Ainda em 2008, a SPM/PR promoveu o workshop “Discutindo os Centros de Educação e de Reabilitação para os Agressores”, com o objetivo de debater a melhor maneira de implementar tais serviços. O encontro reuniu cerca de 30 representantes do governo federal e da sociedade civil que definiram as Diretrizes Gerais para implementação dos “Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor”.

A partir de 2008, em parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ, foram criados os Núcleos de Gênero nos Ministérios Públicos Estaduais, que em conjunto com o Conselho Nacional dos Ministérios Públicos, formaram uma Comissão para elaborar proposta de cadastro nacional sobre a violência doméstica contra

a mulher. Ainda em parceria com a Secretaria de Reforma do Judiciário/MJ, a SPM/PR participou da criação da Comissão da Mulher no Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais dos Estados - CONDEGE.

Em 2009, foi realizado o lançamento do “Prêmio Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha” em comemoração aos três anos da Lei Maria da Penha. Em 2010, a SPM recebeu 181 indicações de pessoas e entidades para recebimento do Prêmio, que teve como vencedores personalidades e instituições de referência no enfrentamento à violência contra as mulheres nas seguintes categorias: a) implantação de programas e políticas, b) criação e implementação de serviços, c) idealização ou realização de campanhas, d) realização de estudos e pesquisas e e) realização de matérias jornalísticas.

Ainda em 2009, foi realizada pesquisa pelo Ibope e pela Avon, com o apoio da SPM, por meio da qual foram entrevistadas 2002 pessoas, em 142 municípios brasileiros sobre a percepção da população brasileira em relação à violência doméstica. No estudo, 78% dos entrevistados referiram conhecer a Lei Maria da Penha; 83% dos que a conhecem, concordam com ela; 55% dos entrevistados conhecem casos de agressões a mulheres; 56% apontam como problema que mais preocupa as mulheres; 79% citam a Delegacia como local de ajuda que deve ser procurado pelas vítimas; e 39% relataram conhecer uma vítima de violência doméstica.

No sentido de atender a uma demanda das mulheres trabalhadoras rurais reunidas na Marcha das Margaridas em 2007, foi instituído o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta - por meio da Portaria nº 42 de 23 de agosto de 2007 e foram estabelecidas as diretrizes

de enfrentamento à violência contra essa população - por meio da Portaria nº 85 de 10 de agosto.

Por fim, vale ressaltar a participação da SPM/PR no Seminário Nacional “Lei Maria da Penha e Mulheres Indígenas”, realizado em 2008 e em 13 oficinas regionais sobre “Direitos Indígenas com Ênfase na Lei Maria da Penha”, realizadas em 2009 e organizadas pela Coordenação de Mulheres Indígenas da FUNAI.

Fortalecimento da Rede de Atendimento

No tocante ao fortalecimento dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência, o Pacto Nacional proporcionou um aumento significativo dos serviços especializados e o aperfeiçoamento da qualidade do atendimento prestado (por meio das capacitações dos profissionais da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres). Entre 2003 e 2010, o número de serviços especializados aumentou em 161% no período. Atualmente, existem 881 serviços especializados – 464 Delegacias e Núcleos ou Postos Especializados de Atendimento à Mulher, 165 Centros Especializados de Atendimento à Mulher, 72 Casas-Abrigo, 58 Defensorias Especializadas, 21 Promotorias Especializadas, e 12 serviços de responsabilização e educação do agressor. No âmbito do Judiciário foram criados – após a promulgação da Lei Maria da Penha - 89 juizados especializados/varas adaptadas de violência doméstica e familiar. É importante notar que, além da criação, muitos recursos têm sido investidos para o/a reaparelhamento/reforma das Delegacias Especializadas, de Centros de Referência de Atendimento à Mulher e de Casas-Abrigo.

O Pacto também favoreceu a padronização do funcionamento

e do fluxo de atendimento por meio de editais e de normas técnicas (Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, Diretrizes Nacionais de Abrigamento às Mulheres em situação de Violência, Diretrizes Nacionais para Implementação dos Serviços Especializados), bem como a incorporação do conceito de rede pelos serviços, que passaram a atuar de forma mais integrada e articulada.

Por último, é importante ressaltar que a ampliação da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 viabilizou a organização do cadastro e o monitoramento da criação dos serviços da rede.

Eixo 2 -Proteção dos Direitos Sexuais e Reprodutivos e Implementação do Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids



Promoção dos Direitos sexuais e reprodutivos

Meta proposta até 2011:

☺ Notificação compulsória implementada em todos os serviços de saúde do território nacional.

Resultado alcançado até agosto de 2010:

☺ Notificação compulsória dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher implantada em **893 municípios**, segundo o previsto na Lei nº 10.778/2003.



Outros resultados referentes ao Eixo 2:

No que se refere ao Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da aids, foram realizadas 6 oficinas macrorregionais de revisão de conteúdo e metas do Plano, sob coordenação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Após a consolidação da revisão, o Plano foi colocado em consulta pública durante o período de 30 dias.

No que tange às ações preventivas, vale destacar a realização de campanhas de carnaval dirigidas à população feminina - Clube das Mulheres Maduras (Carnaval 2009) e a campanha dirigida a mulheres jovens e jovens gays (2010), em parceria com o Ministério da Saúde. Além disso, o Governo Federal apoiou a realização do documentário “Posithivas”, lançado em celebração ao Dia Mundial de Luta contra a Aids, que aborda a feminização da aids e tem como principal alvo o estigma em torno da doença. O filme acompanha a vida de mulheres que foram surpreendidas pela notícia da doença em um ambiente até então seguro e moralmente “adequado”, o do casamento ou de relações estáveis que mantinham com os companheiros.

Em 2008, foi realizada a I Reunião Ministerial de Políticas para as Mulheres e HIV de Países de Língua Portuguesa, que teve por objetivo acordar uma agenda com temas prioritários para a cooperação sul-sul no que tange ao fortalecimento das respostas nacionais à epidemia de HIV. Como resultado, foi lançada a Carta do Rio de Janeiro, na qual foram reafirmados os compromissos dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) em relação à temática.

Em 2010, foi contratada consultoria para realizar levantamento

bibliográfico sobre estudos no âmbito nacional e internacional relacionados à aceitabilidade do condom feminino em diferentes segmentos de mulheres, bem como sobre a utilização do insumo com política de prevenção da aids e de planejamento familiar. O relatório, a ser divulgado em dezembro de 2010, tem por objetivo subsidiar a política de distribuição do condom feminino no Brasil.

Eixo 3 - Combate à Exploração Sexual e ao Tráfico de Mulheres



Enfrentamento ao Tráfico de Mulheres

Metas propostas até 2011:

- ☞ Metodologia de atendimento das mulheres vítimas de tráfico implantada
- ☞ 100% dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres, qualificados para a assistência às mulheres vítimas do tráfico de pessoas.

Resultados alcançados até 2009:

- ☞ Implantada metodologia de atendimento às mulheres vítimas do tráfico de pessoas nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher;
- ☞ Capacitados 3 mil profissionais e 10 mil multiplicadoras/es na temática de tráfico de mulheres.

Foram capacitados, por meio de repasse de recursos, mais de 3 mil profissionais e 10 mil multiplicadoras/es na temática de

tráfico de mulheres. Além disso, a SPM, capacitou diretamente: profissionais dos serviços de atendimento às mulheres migrantes nas fronteiras secas; operadoras da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180; delegados e agentes da Polícia Federal; ingressantes da carreira diplomática, agentes consulares e servidores do Ministério das Relações Exteriores; comunidade de brasileiras/os no exterior.

A SPM/PR também desenvolveu um projeto-piloto de construção de metodologia de atendimento às mulheres a ser implantada pelos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência em parceria com a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres de Fortaleza (CE). Deste projeto, foi extraída uma proposta metodológica de trabalho em rede e foram elaborados padrões de atendimento gerais e específicos às mulheres em situação de tráfico de pessoas nos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em todo o Brasil.



Outros resultados referentes ao enfrentamento ao tráfico de mulheres:

A Secretaria de Políticas para Mulheres participou ativamente da elaboração da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovada pelo Presidente da República por meio do Decreto 5.948 de 27/10/2006, que tem por finalidade estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção e repressão ao tráfico de pessoas e de atenção às vítimas e da implementação do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (2008), que aprofundou e concretizou a Política Nacional.

Em 2009, foi criado o “Núcleo da Mulher” na Casa do Migrante

no município de Foz do Iguaçu/PR -em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego e com a Prefeitura de Foz do Iguaçu -, que tem como competência identificar casos de violência contra as mulheres, brasileiras ou estrangeiras e encaminhá-las para os serviços da rede de atendimento às mulheres, tanto do Brasil quanto dos países vizinhos (em especial no Paraguai e na Argentina). Na ocasião, foi assinado um memorando de entendimento entre Brasil, Argentina e Paraguai para a cooperação entre os três países na atenção às mulheres migrantes em situação de violência.

Com o objetivo de replicar a experiência de Foz do Iguaçu em outras regiões de fronteira seca, Brasil e Venezuela assinaram um memorando de entendimento no primeiro semestre de 2010, no qual foi acordada a criação de 2 serviços de acolhimento às mulheres em situação de violência, um no município de Pacaraima/RR, para o qual foi celebrado convênio entre a SPM e a prefeitura de Pacaraima; e outro no território venezuelano. Esses serviços deverão trabalhar de forma integrada no intuito de criação de uma rede binacional de enfrentamento à violência contra as mulheres migrantes, garantindo o atendimento tanto às brasileiras, quanto às venezuelanas.

Além disso, foram assinados memorandos de entendimento com Portugal, Estados Unidos, México para o enfrentamento à violência contra as mulheres, com especial enfoque no tráfico de mulheres.

Também foram realizadas missões em países de destino das mulheres em situação de tráfico de pessoas - Espanha, Portugal, Suíça, Holanda, Inglaterra. Essas missões tiveram por objetivo estabelecer diálogos com as comunidades brasileiras; articular cooperações bilaterais com os governos para a promoção de atenção integral as mulheres em situação de violência; e garantir a capacitação dos agentes consulares brasileiros.

Destaca-se como resultado das missões, a elaboração da cartilha denominada “Guia de retorno ao Brasil”, em parceria com o Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Justiça, contendo informações sobre Rede de Atendimento e os programas de inclusão social brasileiros a ser entregue pelos serviços consulares brasileiros e pelas autoridades migratórias dos países parceiros às pessoas que retornam ao Brasil, seja voluntariamente ou deportadas.

Em 2008, foi realizado o III Seminário sobre Tráfico de Pessoas: *“Atenção a mulheres traficadas nos serviços públicos e a garantia dos direitos humanos”*, com objetivo de fortalecer a rede local de atendimento e de fornecer subsídios para o I Encontro bilateral Brasil - Suriname *“Atendimento às Mulheres Traficadas e em trânsito entre os dois países”*, realizado em 2009, que contou com a participação de representantes do governo surinamês, diversos setores do governo brasileiro e sociedade civil. Como resultado do encontro, foi publicada a “Declaração de Belém”, que contém recomendações para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Como integrante da Reunião Especializada de Mulheres do MERCOSUL (REM) a SPM/PR participa de um projeto de cooperação executado pelos países que compõem a REM (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e intitulado “Fortalecimento da Institucionalidade e da Perspectiva de Gênero do Mercosul”, no qual há um componente específico para o desenvolvimento de ações de enfrentamento ao tráfico de mulheres. Como principal resultado, vale destacar a elaboração de um protocolo regional de atenção às mulheres em situação de tráfico de pessoas na região.

No que tange às ações preventivas, a SPM, em parceria com o Ministério da Justiça, realizou uma campanha nacional de prevenção ao tráfico de mulheres em 2010. Foram distribuídos materiais informativos nos aeroportos e em locais estratégicos (rodoviárias, shoppings, portos, etc.). A campanha promoveu também inserções

publicitárias contra o tráfico de pessoas em programas de rádio e até em sistemas de mídia eletrônica de ônibus (bus TV), trens (linha direta) e no metrô de São Paulo.



Enfrentamento à Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes

Meta proposta até 2011:

☺ 55 projetos inovadores de enfrentamento da violência sexual contra meninas e adolescentes apoiados.

Resultados alcançados até 2009:

☺ A SPM/PR apoiou 6 projetos de enfrentamento num total de **R\$ 974.643,12** repassados para governos municipais e organizações não-governamentais.

A exploração sexual de meninas e adolescentes é um tema de competência da Secretaria de Direitos Humanos, com a qual a SPM/PR firmou parceria por meio da Comissão Intersetorial de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que constitui uma estratégia do governo federal para proposição e implementação da política de enfrentamento à exploração sexual, sendo composta pelo Governo Federal, sociedade civil, organismos e organizações internacionais, dentre outras entidades voltadas ao enfrentamento do problema.



Outros resultados referentes ao enfrentamento à Exploração Sexual de Meninas e Adolescentes:

Em 2007, foi promovido pela SPM, em parceria com o Ministério da Saúde e a Secretaria Especial de Direitos Humanos, o II Seminário Nacional Interdisciplinar sobre Violência contra a Mulher Adolescente/Jovem, no qual foi lançada a publicação “Mulher Adolescente/Jovem em Situação de Violência – Propostas de Intervenção para o Setor Saúde; Módulos de Auto-Aprendizagem”, ferramenta utilizada na realização de capacitações de 500 profissionais de saúde em 9 unidades da federação (Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso, Espírito Santo, Acre, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Pará).

Em 2008, foi realizado o III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, no qual foram promovidas capacitações e a formação de multiplicadores (em especial profissionais da área de saúde, e assistência social) na temática.

Eixo 4 -Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão



Geração de Trabalho e Renda para Mulheres em situação de prisão

Meta proposta até 2011:

☛ 40 projetos para capacitação das mulheres em situação de prisão para geração de renda apoiados

Resultados alcançados até 2009 :

Foram investidos, pela SPM/PR e Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ), R\$ 4.270.572,58 para a capacitação de 3.049 mulheres presas em 16 unidades prisionais



Outros resultados referentes ao Eixo 4:

Em 2007, foi criado Grupo de Trabalho Interministerial para propor ações visando à reformulação do Sistema Prisional feminino. Sob coordenação da SPM, o grupo foi composto por representantes dos Ministérios da Saúde, do Trabalho, da Educação, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Cultura, do Esporte; das Secretarias Nacionais Antidrogas e de Juventude; das Secretarias Especiais dos Direitos Humanos e de Promoção da Igualdade Racial; e do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

Em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional e com a Secretaria de Reforma do Judiciário, ambos do Ministério da Justiça, foram apoiados projetos de 'Mutirões de Revisão Penal' em 17 unidades da federação – Acre, Alagoas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo, Sergipe e Tocantins -, num total de R\$ 13.410.101,83.

Foram também realizadas ações de sensibilização por meio da participação em Audiências Públicas em parceria com a Câmara dos Deputados e as Assembléias Legislativas, visando à implementação da Lei 11.942/2009, que altera a Lei de Execução Penal para assegurar às mães presas e aos recém-nascidos/as

condições mínimas de assistência, a partir da criação de berçários e de creches ligadas ao Sistema Prisional.

Vale destacar também a contribuição da SPM para a elaboração de projeto arquitetônico padrão para a construção de penitenciárias femininas de forma adequada às condições das mulheres em situação de prisão.

Está previsto, para final de 2010, o lançamento da Cartilha de Direitos das Mulheres em Situação de Prisão.

Parte III

CONSIDERAÇÕES FINAIS

12. AVALIAÇÃO GERAL DO PACTO NACIONAL

O Pacto inaugurou no Brasil uma nova visão republicana de gestão pública baseada nos princípios da transversalidade e da intersetorialidade. Do ponto de vista da gestão da política pública de enfrentamento à violência contra mulheres, o Pacto Nacional reposicionou o compromisso político dos diferentes setores da sociedade brasileira e dos entes federativos, no sentido de padronizar diretrizes que orientam o planejamento das ações voltadas para a prevenção e combate à violência e para a assistência às mulheres em situação de violência.

Nesse sentido, cabe realçar o conjunto de dados apresentados nesta publicação, que demonstra um investimento crescente na descentralização e na qualificação das ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, por parte do governo federal e dos governos estaduais e municipais. Por um lado, esse investimento pode ser observado na ampliação do número de organismos de políticas para as mulheres no país e de seu fortalecimento por meio, inclusive, de apoio material, e na elaboração -conduzida pelas gestoras destes organismos - dos planejamentos estaduais voltados para a implementação das ações do Pacto Nacional. Por outro lado, esse investimento pode ser visualizado no aumento dos recursos autorizados nos orçamentos anuais da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) para as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres - 81,6% no período de 2007 e 2009.

Do ponto de vista político, cabe destacar como avanços: a efetivação de uma resposta intersetorial ao problema da violência contra as mulheres, que envolveu setores governamentais e não-governamentais; a inclusão de temas como tráfico de mulheres, exercício dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos e racismo nas agendas políticas dos governos; e o diálogo com populações que sofrem violência decorrente do estigma e da discriminação - como é caso das mulheres que vivem com HIV/Aids e das que vivenciam a dificuldade do acesso às políticas públicas e o baixo reconhecimento de sua contribuição cidadã – tais como, as mulheres do campo e na floresta.

Outro importante marco do Pacto Nacional é seu caráter intersetorial, refletido também nas parcerias firmadas com diferentes áreas de governo tais como o Ministério da Justiça, fundamental para a implementação da Lei Maria da Penha, com o Ministério da Saúde, responsável pela expansão quantitativa e qualitativa da assistência à saúde da mulher em situação de violência doméstica; e com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na perspectiva de integrar as mulheres em situação de violência na rede sócio-assistencial. Vale destacar, ainda, o fortalecimento da interlocução política entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, possibilitando a produção de um campo político de colaboração e articulação permanente.

Assim, o Pacto trouxe importantes avanços na implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais, a saber:

- a) aumento do orçamento para enfrentamento à violência;
- b) aumento do número de organismos de políticas para as mulheres – de 155 em junho de 2007, para mais de 300 em 2010;

- c) fortalecimento dos organismos de políticas para mulheres, na medida em que as gestoras dos organismos foram indicadas como as coordenadoras estaduais do Pacto Nacional;
- d) consolidação do conceito ampliado de violência contra as mulheres, que abarca os mais diversos tipos de violência (tráfico de mulheres, violência doméstica e familiar, violência institucional, assédio sexual, entre outros);
- e) incentivo à integração das ações executadas por diferentes órgãos e esferas de governo;
- f) consolidação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 como um canal de acesso direto às mulheres em situação de violência;
- g) ampliação do número de serviços especializados;
- h) incorporação da violência contra a mulher na agenda política dos governos; i) organização do modelo de gestão das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher;
- i) ampliação dos parceiros no enfrentamento à violência contra as mulheres; e k) elaboração de diagnóstico e de planejamento de ações por parte dos estados, municípios e do Distrito Federal.

É importante ressaltar como um indicador dos avanços alcançados pelo Pacto a conquista do Prêmio “Inovação na Gestão Pública 2010”, conferido pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública).

13. PERSPECTIVAS

Não obstante os avanços já mencionados nesta publicação, é preciso reconhecer os limites e os obstáculos encontrados nestes três primeiros anos de implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Do ponto de vista da gestão no âmbito do Poder Executivo, é necessário conferir maior poder de negociação às gestoras de políticas para as mulheres para que estas possam de fato cumprir um papel articulador de uma política que é necessariamente transversal. Além disso, a questão do acesso à justiça pelas mulheres em situação de violência e a aplicação da Lei Maria da Penha ainda carecem de um olhar mais sensível por parte do Poder Judiciário. No âmbito do Poder Legislativo, por sua vez, a (re)formulação de leis que fortaleçam os direitos das mulheres e a garantia de orçamentos sensíveis à gênero são fundamentais para a efetivação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Desta maneira, é fundamental para avançar na implementação do Pacto Nacional:

- a. Garantir o fortalecimento dos Organismos de Políticas para as Mulheres;
- b. Criar centros de pesquisa e capacitação na temática da violência de gênero em parceria com universidades públicas;
- c. Garantir e ampliar a participação dos movimentos sociais no monitoramento do Pacto e na mobilização da social pela garantia de direitos;
- d. Aproximar a estratégia de implementação do Pacto das estratégias dos Programas “Mulheres da Paz” e de Enfrentamento ao uso do Crack e outras drogas;

- e. Acelerar a criação do sistema nacional de dados e estatísticas sobre violência contra a mulher estabelecendo indicadores de avaliação da política nacional;
- f. Aperfeiçoar o sistema de monitoramento e de avaliação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher;
- g. Estabelecer metas para a implementação de creches nos presídios femininos conforme Lei, e acompanhamento da construção dos novos presídios conforme projeto arquitetônico aprovado,
- h. Estabelecer diretrizes de acompanhamento às mulheres estrangeiras presas;
- i. Fortalecer a atuação das Promotoras Legais Populares como agentes defensoras da Lei Maria da Penha;
- j. Monitorar de forma sistemática a implementação da Lei Maria da Penha em toda sua plenitude apoiando as atividades do Observatório da Lei Maria da Penha;
- k. Aprofundar as parcerias com instituições e organizações do mundo empresarial e corporativo privado;
- l. Efetivar as novas diretrizes de abrigamento para as mulheres em situação de violência sob risco de morte, principalmente por meio da criação de uma Central Nacional de Abrigamento;
- m. Consolidar as ações de acolhimento às mulheres vítimas de tráfico de pessoas;
- n. Ampliar o acesso ao atendimento especializado no âmbito da segurança pública, da saúde e da assistência social.

